

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 050/2024

"DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora Maria Sebastiana de Oliveira Furtado foi aposentada por idade, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando o pedido de exoneração da servidora;

Considerando o disposto no art. 49, III, da Lei Municipal nº. 2.137/2008 e o disposto no art. 37, § 14º, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora **MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA FURTADO**, matrícula **012653**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, para o qual fora nomeada em 14/02/2000, pelo Decreto Municipal nº. 185/2000, tendo em vista a concessão de aposentadoria por idade junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, o cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL**, ocupado por **MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA FURTADO** junto à Secretaria Municipal de Educação e Esporte, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (01/02/2024).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 01/02/2024.

Breno Vinicius da Silva Oliveira Chefe de Gabinete